



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES**

**PROJETO DE LEI Nº 48 /2026**

Dispõe sobre alterar a denominação da atual Rua Peixe Galo, localizada no bairro Geribá, para Rua dos Penhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Peixe Galo, identificada pelo Log\_0369 e CEP 28.953-245, localizada no bairro Geribá, para Rua dos Penhas.

Art. 2º O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, providenciará a atualização das placas de sinalização e o registro junto ao cadastro técnico municipal, bem como a comunicação às concessionárias de serviços públicos e aos Correios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa encontra amparo legal na Lei Municipal nº 315/2002 e na Lei Municipal nº 804/2010, que estabelecem os critérios para a denominação e alteração de nomes de logradouros públicos em nosso município.

A alteração da denominação de “Rua Peixe Galo” para “Rua dos Penhas” transcende a esfera administrativa; trata-se de um ato de reconhecimento social. A Família Penha é uma das linhagens mais tradicionais e respeitadas de Armação dos Búzios. Estabelecidos na localidade desde a época em que a economia da vila era movida estritamente pela pesca artesanal, os membros desta família não apenas residem no referido logradouro, como também contribuíram ativamente para o desenvolvimento comunitário do bairro.

Conforme registrado pela família, tratava-se originalmente de uma via sem saída e sem nome oficial. No entanto, quando a denominação atual foi atribuída, não houve consulta prévia aos moradores locais. Ao substituímos uma designação genérica (fauna marinha) por um sobrenome que carrega a identidade dos residentes, estamos:

1. **Preservando a Memória Cultural:** Valorizando as famílias que ajudaram a construir a identidade buziana.
2. **Atendendo ao Apelo Comunitário:** Refletindo a forma como o local já é reconhecido pela vizinhança e respeitando o abaixo-assinado dos moradores da referida rua, que segue em anexo.
3. **Cumprindo Requisitos Legais:** A Lei nº 804/2010 orienta que se privilegiem denominações que possuam vinculação histórica ou tradicional com o sítio urbano.

Diante da relevância desta homenagem a uma família que é pilar da nossa sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

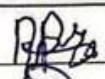



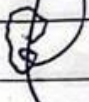
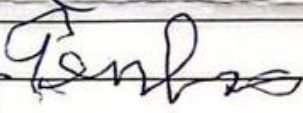
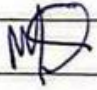

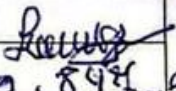
Sala das Sessões, 28 de abril de 2026

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
*Vereador Autor*

ANEXO I – ABAIXO-ASSINADO

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, moradores e proprietários de imóveis localizados na Rua Peixe Galo (Log\_0369 e CEP 28.953-245) no bairro Geribá, no município de Armação dos Búzios, solicitamos a alteração do nome da referida rua para: **Rua dos Penhas**.

A presente solicitação justifica-se pela justa homenagem à **Família Penha**, legítima representante da cultura buziana, que reside e mantém suas raízes nesta localidade há gerações, sendo referência de contribuição para o desenvolvimento do nosso município.

NOME COMPLETO	DOCUMENTO	ASSINATURA
Rosa da Penha Lopes	06.762.104-5	
João Carlos da Penha	30-563-	
Gláucia Sônia Jafel	595-5	
	015-108-	
	167-09	
Clarice Penha das Santos	51697440720	
Belcélia P. da Costa	031295177-50	
Francisco Basto da Penha		
20 de maio 49		
Mariane da Penha	501.010.72781	
Marquim Coutinho da Penha	055 81635709	
Orni Basto da Penha	39106659772	
Rosalina da Penha		
Leandra Bastos da Penha	516.940.894-95	
Yocquin Basto da Penha		